



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUARA
GABINETE DA SECRETÁRIA

OFÍCIO Nº 01153/2023-SMS/GS

Juara, 31 de agosto de 2023.

Ao Vereador
Luciano Olivetto
Primeiro Secretário
Câmara Municipal de Juara

Câmara Municipal de Juara - MT



PROTOCOLO GERAL 1322/2023
Data: 31/08/2023 - Horário: 17:28
Administrativo

Assunto: Resposta Ofício nº 202/GVLO/2023.

Prezado Vereador,

Luciano Olivetto- Primeiro Secretário
Protocolo nº 382/2023 – 31/08/2023

Assunto: Ofício nº 01153/2023-SMS/GS- Resposta do Ofício nº 202/GVLO/2023- Solicitando vistorias in loco, referente ao despejo de líquidos e dejetos na Rua das Hortênsias, localizada no bairro Portal das Flores.

Vimos por meio deste, primeiramente cumprimentá-lo e na oportunidade, em resposta ao Ofício nº 202/GVLO/2023, informar Vossa Senhoria, que a equipe da Vigilância Sanitária esteve “in loco”, no endereço citado na denúncia de Vossa Senhoria, porém no momento da vistoria, não constatou água servida sendo jogada em via pública. Segundo relato dos moradores, somente nos finais de semana, é constatado a irregularidade. Diante do fato e da ausência do habitante na residência, não foi possível notificar e/ou orientar o morador.

Estamos e estaremos sempre à disposição desta egrégia Casa de Leis, para juntos, ofertarmos uma saúde pública de qualidade.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para reiteirar votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Maisa Figueiredo de Sousa
Maira Figueiredo de Sousa
Secr. Mu. de Saúde
Pnt 0042 de 01/1971



Relatório de Diligencia nº 006.2023

Aos 24 dias do mês de Agosto de 2023, foi realizado diligencia para verificar denuncia referente ao Ofício nº 202/GVLO/2023. Em diligencia ao local não foi constatado água servida lançada na rua, apenas agua limpa proveniente da limpeza de calçadas. Segundo relato de moradoras do local, a água servida lançada na rua, da qual se trata a denúncia ocorre somente nos finais de semana.

Sendo o que tinha a relatar, damos fé!

Juara-MT, 24 de Agosto de 2023.

Cleiton Marcelino de Souza
Coordenador de Fiscalização
Port. 029/2021 de 04/01/2021

Vânia M. Vernier dos Santos
Fiscal Sanitário e Ambiental
Port. nº 059/2004 de 02/01/04